



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 11 de novembro de 2025.

**Ofício SEG nº 254/2025**

**Excelentíssimo Presidente:**

Pelo presente, com fundamento no art. 135, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade/SP, Resolução nº 15, de 03 de agosto de 2020, solicitamos a retirada do Projeto de Lei n. 004/2024, que dispõe sobre a reestrutura a Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso do Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

**RENALDO CORREA DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

Excelentíssimo Senhor  
**Adilson Castanho**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A